

**PORTARIA Nº 789, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Altera o artigo 1º da Portaria nº 493, de 14 de junho de 2018, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Lei Municipal nº 6090, de 30 de agosto de 2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Altera** o artigo 1º da Portaria nº 493, de 14 de junho de 2018, no que tange a função gratificada concedida a servidora **MARLUCIA DOS SANTOS GONÇALVES**, portadora do RG nº 21.694.702-9, para que onde constou "... Função Gratificada de GERENTE PRONTO SOCORRO...", passe a constar "**... GERENTE PRONTO SOCORRO OU PRONTO ATENDIMENTO...**".

**Art. 2º -** Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de setembro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de setembro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**